



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

ATO DA MESA
Nº 001/2018

“Dispõe sobre benefício de
Pensão por Morte.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 12.419/2018 de 31 de Outubro de 2018, requerido por **VICENTE AMELIO DE AGUIAR JUNIOR** junto ao FAPS, que solicita benefício de pensão por óbito em 19 de Outubro de 2018 da servidora **IVELIZE APARECIDA LIMA AGUIAR**, matrícula 704, que exercia cargo de Agente de Operações II desde 23 de Outubro de 2007.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, lavrada no dia 06 de Dezembro de 2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo benefício requerido na forma da Lei e anexada ao processo acima mencionado,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - É Declarado **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, o Senhor **VICENTE AMELIO DE AGUIAR JUNIOR**, na condição de esposo.

ARTIGO 2º - Perceberá benefício de 100% (cem por cento), calculado sobre a última base de contribuição previdenciária da servidora falecida, conforme Artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes em conformidade com os concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.



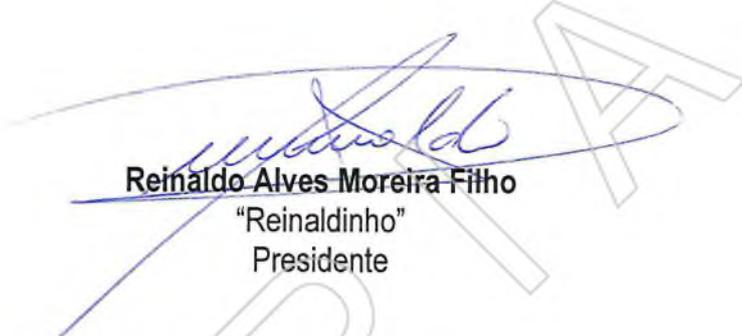


Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2018.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2018.



Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”
Presidente



Giovani dos Santos

“Pixoxó”
Vice-Presidente



Onofre Santos Neto

“Dr. Neto”
Primeiro Secretário



José Reis de Jesus Silva

“Reis”
Segundo Secretário

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

